



CDURP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA
REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP
ESCLARECIMENTOS**

**Licitação nº 003/2022 - CDURP
Processo: POR PRO 2022/00061**

1) PERGUNTA: PROJETOS AS BUILT

- Os projetos existentes estão em dwg?
- Solicitamos o envio dos projetos existentes para quantificação e identificação dos impactos das recuperações e cálculo do custo dos serviços a serem executados.

RESPOSTA: Os projetos As Built em formato PDF serão disponibilizado para o vencedor do certame. É recomendada a realização de visita técnica para melhor entendimento dos serviços a serem executados.

2) PERGUNTA: DIAGRAMAS DOS QUADROS

- Solicitamos a disponibilização dos projetos de diagrama elétrico dos disjuntores de cada quadro.

RESPOSTA: Os diagramas elétricos foram adicionados no Projeto Básico revisado.

3) CANTEIRO DE OBRA – A CDURP disponibilizará o Local para a Implantação do Canteiro?

RESPOSTA: A escolha do local do canteiro de obra é de livre escolha da contratada, podendo ser instalado nas dependências das estações, se for o caso.

4) PERGUNTA: No Item 3.2.7.1 subitem c do anexo II - Não identificamos na planilha os custos dos seguintes itens:

- Mobiliário;
- Equipamentos;
- Reurbanização.

RESPOSTA: Os custos de mobiliários para atendimento das necessidades dos serviços correrá por conta da contratada. Os custos de equipamentos já estão contemplados nas composições dos serviços. O serviço de reurbanização foi suprimido na revisão do Projeto Básico.

5) PERGUNTA: Em relação à SEGURANÇA, no item 1.1.1.1.4 - Vigia – Foram consideradas 720 hs/por estação, onde entendemos que as horas previstas correspondem a 1 mês de obra. Caso nosso entendimento esteja correto, o quantitativo da planilha entra em conflito com o seguinte item do ANEXO II do Edital:



“A Empresa CONTRATADA deverá manter vigilância ininterrupta, implantando os postos de vigilância necessários para impedir a entrada de estranhos nas áreas técnicas e instalações do teleférico durante o período de obra.”

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA. Os custos relativos à vigilância foram corrigidos na planilha de custo.

6) PERGUNTA: ANEXO II

4.1. “ITEM 2. OBJETIVOS GERAIS

(...) O objeto deste Projeto Básico consiste na execução dos principais serviços necessários recuperação das estações e torres do Teleférico da Providência, com os objetivos principais:

- Recuperação das instalações prediais das estações, incluindo os sistemas de detecção e combate ao incêndio, elevadores, ar-condicionado, instalações elétricas, iluminação e adequações das edificações;
- Recuperação estrutural das torres metálicas;
- Reabilitação dos geradores e baterias da sala de controle;
- **Restauração do entorno das estações, acessos e paisagismo.”**

Em relação ao último item paisagismo, qual seria a área de abrangência do entorno? Não localizamos na planilha os itens a serem considerados como paisagismo. Solicitamos esclarecer.

RESPOSTA: O serviço de paisagismo foi suprimido na revisão do Projeto Básico.

7) PERGUNTA: Em relação ao item **3.3.4.1 - Manutenção dos Equipamentos Existentes**, solicitamos esclarecer se devemos considerar fornecimento novas peças/sobressalentes **para** manutenção dos geradores e suas respectivas baterias? Em caso afirmativo, o item bateria e geradores deverá ser incluído na planilha de custo.

RESPOSTA: No serviço de manutenção do equipamento gerador estão incluídos as peças e insumos para o seu perfeito funcionamento. Não está incluído o fornecimento de peças sobressalentes.

4.3. Ao analisarmos o item 3.3.4.5 - Luminárias e Lâmpadas verificamos que “A Empresa CONTRATADA deverá atualizar o projeto *As Built*, priorizando a eficiência energética. As modificações no projeto deverão ser submetidas e aprovadas pela CONTRATANTE.”

No anexo III, planilha de custo, não identificamos a mão de obra para a elaboração de *As Built*, como por exemplo:

- Projetista;
- Cadista.



CDURP

Nosso entendimento está correto? Em caso afirmativo, estes profissionais deverão ser incluídos na planilha de custo.

RESPOSTA: Na planilha de custo foram acrescentados custos de mão de obra de Projetista e cadista.

8) PERGUNTA:

ANEXO III

Ao analisarmos o item 1.3.3.1- COBERTURA EM LONA TENSIONADA solicitamos: Informar as medidas referentes a cada lona – Se possível, com o envio dos projetos.

RESPOSTA: Na revisão do Projeto Básico foram acrescentadas as medidas aproximadas das coberturas em lona.

9) **PERGUNTA:** Em relação aos itens 3.1.1.2.1.1 / 3.1.1.2.1.2 / 3.2.1.2.1.1 / 3.2.1.2.1.2 / 3.3.1.2.1.1 / 3.3.1.2.1.2 - HIDRANTES – Não identificamos no Anexo III, o quantitativo de hidrantes e caixas de incêndio a serem orçadas. Favor esclarecer.

RESPOSTA: Ver o item Caixa de Incêndio na planilha.

10) **PERGUNTA:** Avaliando os itens 3.3.1.2.2 / 3.3.1.2.3 - CANALIZAÇÃO PREVENTIVA / CASA DE MÁQUINAS DE INCÊNDIO, verificamos que a descrição dos serviços, referentes aos itens acima, estão com a descrição incompleta, conforme exemplos abaixo, solicitamos especificações e informações complementares para orçamentação.

3.3.1.2.3.1	Manutenção corretiva em sistema de pressurização existente - restabelecer o pleno funcionamento do sistema a garantir a pressão exigida, incluindo
3.3.1.2.3.2	Manutenção corretiva em sistema de pressurização existente - restabelecer o pleno funcionamento do sistema a garantir a pressão exigida, incluindo

Qual a metragem de tubulação devemos considerar para estes itens?

RESPOSTA: É recomendada a realização de visita técnica para melhor entendimento dos serviços a serem executados.

11) **PERGUNTA:** Para o serviço de RECUPERAÇÃO DAS TORRES METÁLICAS E ACESSÓRIOS solicitamos esclarecer: O Item 5.1.1 referente ao anexo III, qual o quantitativo a ser considerado? Na planilha consta as seguintes informações:

5.1.1	Barra Chata de aço carbono 1/4" x 2" (2.534,46m ou 114,50KG)	2,534.46	KG
-------	---	----------	----

RESPOSTA: Deve ser considerado o valor 114,50 kg.



CDURP

12) PERGUNTA: Para os itens 3.1.1.5 / 3.2.1.5/ 3.3.1.5 - DETECÇÃO E ALARME. Não constam na planilha o campo com o quantitativo destes equipamentos de Detecção e Alarme de incêndio. Devemos considerar ou não o custo deste sistema? Em caso afirmativo qual a quantidade de equipamentos deveremos considerar?

RESPOSTA: Na revisão do Projeto Básico foram acrescentados os quantitativos.

13) PERGUNTA: Nos itens **1.3.22 / 1.5.22** - CONTROLE DE ACESSO – Estamos entendendo que será necessário fornecer apenas a catraca com seu respectivo software. Nosso entendimento está correto? Em caso negativo, solicitamos esclarecer se será necessário o fornecimento também de um software de integração, acessórios e/ou equipamentos para a integração das informações entre estações e outros sistemas externos.

RESPOSTA: Deve-se fornecer e instalar as catracas com seu respectivo software.

14) PERGUNTA: Na Planilha de Custo, Anexo III, não identificamos custo para a utilização de guindaste. Entendemos que para içamento da lona e substituição dos vidros da fachada será necessária a utilização deste equipamento. Nosso entendimento está correto? Em caso positivo, solicitamos acrescentar este item na planilha de custos.

RESPOSTA: Os custos de equipamentos já estão contemplados nas composições dos serviços.

15) Na cobertura das Estações existem pontos para ancoragem, linha de vida? Favor esclarecer.

RESPOSTA: Nas coberturas não foram identificados ancoragem nem linha de vida.